



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ COA, REALIZADA A
DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS
MIL E DOZE**

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Coa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr. Vítor José Freixinho Brillhante Sobral e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve.

Proposta de pedido de autorização a submeter à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, a que se refere o art.º 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro (reformulação da proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal em 10-04-2012 e apresentada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Abril de 2012);

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brillhante Sobral, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Reorganização administrativa do território das Freguesias, a que se refere o artigo 11º da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

Vereadores Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, que atendendo às consequências da não pronúncia, a Câmara Municipal é de parecer que a Assembleia Municipal deve pronunciar-se de acordo com a lei n.º22/2012 de 30 de maio.

Os Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, apresentaram declaração de voto que se anexa a esta ata, da qual faz parte integrante.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretário, a redigi.


A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'João Carlos Peralta Maurício', written in a cursive style.


Município de S. V. de F. G. C.

Reunião de Câmara de 17.8.2012

Ponto: Declaração de voto sobre o projeto de
ordem de trabalhos "Reorganização Administrativa
restruturação de Territórios de Freguesias"

O vereador do Partido Socialista não
subscrevem o parecer aprovado pela
câmara nem se pronunciaram sobre
sua existência ou extinção de freguesias a apr-
sar ou extinguir, podendo estar
contra a rápida reforma administrativa,
se, nos moldes em que se delineia
pelo P.O. n.º 22/2012, de 30. de Maio,
brevemente por um contrato
e extinção de algumas freguesias não
votarem.


(Emérito Loureiro)


(Vitor Sobral)

